



NASCIMENTO, José Neto Formiga¹

A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS SOB A VISÃO DE PAULO FREIRE E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA ESTA MODALIDADE DE ENSINO

Resumo: O presente artigo científico aborda as questões inerentes à educação de jovens, adultos e idosos sob a ótica do pesquisador Paulo Freire que, através de suas obras, tem contribuído intensamente para o desenvolvimento da educação a partir de sua visão evolucionista do processo de ensino-aprendizagem. Essa modalidade, que visa formar cidadãos que não frequentaram a escola em tempo regular, sobrevive na medida em que são desenvolvidas, no âmbito social, ações que visem à inclusão social. Desde o seu surgimento, a EJAI² vem traçando caminhos atentando para os propósitos de Paulo Freire que visam levar a educação às pessoas que estão fora do ambiente escolar ou que perderam a oportunidade de escolarização. Consiste, ainda, na ideia de que é preciso reaprender a aprender.

Palavras-chave: Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Paulo Freire. Cidadania. Sociedade.

Abstract: This research paper addresses the issues inherent in the education of young people, adults and the elderly from the perspective of the researcher Paulo Freire who, through his works, has contributed extensively to the development of education from his evolutionary view of the teaching-learning process. This method, which aims to train citizens who did not attend school in regular time, survives in actions aimed at social inclusion that are developed in the social context. Thus, from its inception, the EJAI is charting paths – observing the purposes of Paulo Freire – which aim to bring education to people who are outside the school environment, or have lost the opportunity of schooling. It also consists in the idea that we need to relearn how to learn.

Keywords: Education for Youth, Adults, Seniors. Paulo Freire. Citizenship. Society.

1. INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) nasceu sob a égide de uma reforma no ensino a partir da inserção de pessoas que não tiveram oportunidade de estudar na infância, ou que não concluíram seus estudos em tempo regular, e por isso, voltam à escola depois de um longo período longe dela. Para a compreensão da modalidade, que vem sendo aperfeiçoada ao longo do tempo desde o seu fundamento, é preciso que se faça, antes de tudo, um retrospecto da história da

¹Graduado em Letras pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Pós-graduado em Língua Portuguesa, com ênfase em Gramática e Literatura, Pós-graduando em Educação de Jovens, Adultos e Idosos pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

²Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

educação no Brasil, que evoluiu consideravelmente desde a chegada dos portugueses ao Brasil, trazendo um padrão de educação próprio da Europa e que foi adaptado às características socioculturais das populações indígenas. Uma análise dos preceitos que norteiam a Educação de Jovens e Adultos, e, por conseguinte, a de Idosos, é de grande relevância por demonstrar que a modalidade, com todas as suas particularidades, representa uma forma de promover a inserção do indivíduo na sociedade, partindo do pressuposto de que uma sociedade é construída a partir da educação.

A princípio, o presente artigo discorre sobre o panorama histórico da Educação de Jovens e Adultos, haja vista que a história da EJA confunde-se com a história da educação, datando do Período Colonial, quando os padres jesuítas trouxeram os primeiros modelos pedagógicos, utilizados durante o processo de catequização dos índios. Discorre-se, ainda, sobre a desestruturação do sistema educacional brasileiro, após a expulsão dos jesuítas, sendo reestruturado com a chegada da Coroa Portuguesa, mesmo enfrentando diversas barreiras em seus conceitos de educação, uma vez que a alfabetização, à época, servia apenas para ensinar a ler e a escrever.

Os propósitos da EJA estão intimamente ligados a Paulo Freire, que, através de seus estudos e método desenvolvidos na década de 60 e com a primeira aplicação em Angico, Rio Grande do Norte, começa a ganhar notoriedade, tornando-se um dos maiores alfabetizadores do mundo. Suas obras são de grande relevância para a história do ensino.

Para um estudo sistemático acerca da modalidade EJA, mencionam-se as ideias de Paulo Freire por considerar a relevância do educador para a construção do sistema educacional brasileiro. Através de uma visão progressista, Freire conseguiu vislumbrar que a finalidade da EJA não é diferente da modalidade convencional, prin-

cipalmente pela similaridade dos objetivos afins, que é a valorização do indivíduo e sua participação nas transformações sociais.

Posteriormente a essa discussão, menciona-se a inclusão dos idosos nesta modalidade de ensino, por considerar que a inclusão social não se limita à faixa etária do indivíduo, mas à necessidade de sua inserção no meio social, para posterior participação para se construir uma sociedade mais justa e igualitária. É importante frisar que a educação de idosos surgiu logo após a expansão da educação de jovens e adultos.

Ressalta-se, ainda, as contribuições da Prof^a Dr^a Deuzimar Costa Serra, que, através de um estudo sobre a Gerontagogia, disciplina que estuda a pedagogia dos idosos, conseguiu defender a ideia da reconstrução do conhecimento através de métodos de ensino que valorizem as potencialidades dos idosos, considerando-os como membros efetivos da sociedade, conforme preconiza a Declaração dos Direitos Humanos, aprovada em 1948, quando diz que o idoso tem o direito de continuar aprendendo.

As teorias que defendem a educação de jovens, adultos e idosos contribuem para a consolidação do conhecimento desta modalidade de ensino, principalmente, da forma com que devem ser postas em prática na sociedade para que haja a construção do conhecimento por parte de indivíduos que, em decorrência da faixa etária, têm necessidades diferenciadas quanto à disponibilidade de tempo, interesse, necessitando, portanto, de abordagem diferenciada para garantir que eles retornem à vida escolar e continuem aprendendo.

2. A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Em se tratando do contexto histórico da educação, é bem verdade que a chegada dos jesuítas trouxe para o Brasil não apenas os costumes e a religiosidade europeia. Trouxe também os métodos pedagógicos,

estratégias muito eficientes na catequização dos índios. Ao perceberem que não seria possível converter os índios à fé católica sem que estes soubessem ler e escrever, fundaram, então, as primeiras escolas. Além do ensino primário, os jesuítas mantinham os cursos secundários e os cursos superiores, voltados para a formação de sacerdotes.

Com a expulsão dos jesuítas, em 1759, a educação no Brasil desequilibra-se, ficando sob a responsabilidade do Império, o que restringia o acesso ao ensino às pessoas da elite. O sistema educacional brasileiro sofreu intensos desequilíbrios e somente após a chegada da Família Real, em 1808, passou a ser mais discutida, quando foi outorgada a primeira Constituição Brasileira, em 1824, cujo art. 179 dizia que “a instrução primária era gratuita para todos os cidadãos”, uma lei que, no entanto, não vigorava na prática, segundo Piletti (1988, p.165).

Quando a Constituição Brasileira restringiu o voto às pessoas letradas, notou-se que os analfabetos estavam sendo discriminados, impedindo-os de exercerem a democracia. Com vistas a acabar com essa discriminação, foi criada, em 1915, a Liga Brasileira contra o Analfabetismo, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento do país, a partir da ideia de que população letrada contribuía para o movimento democrático. Posteriormente, as discussões acerca do acesso à educação foram sendo intensificadas.

Nos anos 20 aparecem os primeiros profissionais da educação que tentaram sustentar a crença em seu descompromisso com idéias políticas defendendo o tecnicismo em educação e trazendo implícita a aceitação das idéias políticas dos que governam, a educação popular vinculada pelo entusiasmo na educação nada mais foi do que uma expansão das bases eleitorais, pois a preocupação maior estava vinculada ao aumento do poder da classe burguesa (PAIVA, 1973, p.28).

Em 1934, foi criado o Plano Nacional de Educação que previa o ensino integral primário obrigatório e gratuito aos adultos. Em 1938, surgiu o INEP (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos), e mais tarde, em 1942, o Fundo Nacional do Ensino Primário, com o objetivo de incluir o ensino supletivo para adolescentes e adultos.

Nesse período, o país começou a conhecer as ideias do pedagogo Paulo Freire, que chamava a atenção para o desenvolvimento educativo, considerando as necessidades essenciais do educado, entendidas como a capacidade de intervir na sociedade, manifestando o seu conhecimento a partir da compreensão do mundo. Ou seja, o educando precisava interagir com o campo do conhecimento. O pedagogo fala ainda da importância da alfabetização para jovens e adultos, uma vez que são pessoas que não tiveram infância, têm baixa autoestima, têm vergonha de si mesmas, diante de uma sociedade que as discrimina (Freire, 1987).

Em virtude da necessidade de desenvolver a educação, foi criada, em 1958, a Campanha de Erradicação do Analfabetismo (CNEA), com o objetivo de criar e integrar atividades educativas à realidade de cada município, com vistas a abranger o maior número de pessoas. Nesse período, “a educação de adultos era entendida a partir de uma visão das causas do analfabetismo, como uma educação de base, articuladas com as “reformas de base” defendida pelo governo popular/populista de João Goulart” (Gadotti, 2006, p. 36).

Nesse período, surge a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, entidade que organizou o VII Congresso Brasileiro de Geriatria. Por isso, a Carta Magna, aprovada em 1988, focaliza a importância da velhice quando diz: “**Art. 230.** A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. (BRASIL, Constitui-

ção, 1988).

Na continuidade da história do sistema educacional no Brasil, constata-se que, em decorrência do Golpe Militar de 1964, os programas de desenvolvimento da educação foram interrompidos. Surgiu, em 1967, o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), com o objetivo de promover uma educação restrita à habilidade de leitura e escrita. O programa, que tinha forte influência do Método Paulo Freire, foi extinto em 1985, devido às denúncias de desvios de recursos financeiros, dando lugar a Fundação Educar, também extinta, em 1990. A partir daí, a responsabilidade de promover os programas de alfabetização e pós-alfabetização é incumbida aos municípios.

O embasamento legal que garante o acesso à educação é destacado da seguinte forma:

O inciso I do artigo 208 indica que o Ensino Fundamental passa a ser obrigatório e gratuito, “assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”. Em seu artigo 214, a Carta Magna indica também que a legislação “estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis” [...] (OLIVEIRA, 2007, p. 4).

Com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), foi constituída a Educação de Jovens e Adultos como modalidade de ensino, e a substituição da denominação Ensino Supletivo por EJA. Nesta alteração, tem-se a ideia de que:

A mudança de ensino supletivo para educação de jovens e adultos não é uma mera atualização vocabular. Houve um alargamento do conceito ao mudar a expressão de ensino para educação. Enquanto o termo “ensino” se restringe à mera instrução, o termo “educação” é muito mais amplo, compreendendo os diversos processos de formação (SOARES, 2002, p. 12).

Nesse mesmo ano, surge o Programa Alfabetização Solidária (PAS), porém era “um programa aligeirado, com alfabetizadores semipreparados, reforçando a ideia de que qualquer um sabe ensinar” (STEPHANOU; BASTOS, 2005, p. 272). Em 2003, o governo federal lança o Programa Brasil Alfabetizado, ampliado no ano seguinte, em 2004. Mesmo assim, estudos revelam a alta taxa de analfabetismo no Brasil:

[...] quase 20 milhões de analfabetos considerados absolutos e passam de 30 milhões os considerados analfabetos funcionais, que chegaram a frequentar uma escola, mas por falta de uso de leitura e da escrita, tornaram à posição anterior. Chega, ainda, à casa dos 70 milhões os brasileiros acima dos 15 anos que não atingiram o nível mínimo de escolarização obrigatório pela constituição, ou seja, o ensino fundamental. Somam-se a esses os neo analfabetos que, mesmo frequentando a escola, não conseguem atingir o domínio da leitura e da escrita (STEPHANOU; BASTOS, 2005, p. 273).

Ressalta-se que, historicamente, o Brasil não reconheceu a educação de jovens e adultos como modalidade de ensino de grande relevância para o sistema educacional do País. Serra (2012) colabora quando menciona que a EJA consolidou-se a partir da necessidade de erradicar o alto índice de analfabetos e na preocupação em manter o indivíduo no âmbito escolar, pautando-se nas ideias de Paulo Freire, grande alfabetizador na época.

3. PAULO FREIRE E A EJA

Paulo Reglus Freire nasceu em 19 de setembro de 1921, em Recife – PE, filho de Joaquim Temístocles Freire e Edeltrudes Neves Freire. Em 1943 entrou para a Universidade de Recife, para cursar Direito.

Em 1961, torna-se diretor do Departamento de Educação e Cultura do Serviço Social em Pernambuco, onde iniciou seus trabalhos com analfabetos pobres. Dois

anos mais tarde, Freire ganhou notoriedade quando ensinou 300 adultos a ler e a escrever em 45 dias.

Com o golpe militar, de abril de 1964, o programa de alfabetização de adultos inspirado pelo educador Paulo Freire foi interrompido. O educador foi acusado de atividades subversivas. Por isso, Freire acabou sendo exilado no Chile, onde escreveu a sua primeira obra "A Educação com prática de liberdade". Após trabalhar na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, no ano de 1967, Paulo Freire escreveu a "Pedagogia do Oprimido".

As ideias de Freire deram embasamento para a criação de diversos programas de erradicação do analfabetismo no Brasil. Para ele, alfabetização significa o domínio de técnicas para escrever e ler, resultando numa postura do homem sobre seu contexto, e era com essa perspectiva que os programas eram criados.

A pesquisa na Educação de Jovens e Adultos tem se intensificado sendo que um marco importante dessa trajetória mostra-se evidente com Paulo Freire é a leitura de mundo, enfatizando os saberes populares de diversos grupos culturais (HADDAD, 2000).

As práticas pedagógicas propostas pelo educador consideram as condições locais, culturais e reais do aluno, tornando-o sujeito da interação com o mundo, pois "ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo" (Freire, 1987, p. 68). Desta forma, o educador aponta para a necessidade de colocar o educando em sintonia com a sua realidade, como forma de produzir o conhecimento a partir de sua interação com o meio no qual está inserido. O educador afirma, ainda, que:

O Conceito de Alfabetização de jovens e adultos vai se movendo em direção da educação popular na medida em que a realidade começa a fazer alguma exigência à sensibilidade e à com-

petência científica dos educadores e educadoras. Uma destas exigências tem que ver com a compreensão crítica dos educadores do que vem ocorrendo na cotidianidade do meio popular (FREIRE, 2001, p. 16).

Freire valoriza as habilidades do profissional da educação que ministra aulas na EJA, haja vista que se trata de um público diferenciado, que precisa, antes de tudo, reaprender a aprender, já que a educação tem a responsabilidade na edificação de um mundo mais solidário, conforme afirma Delors (2001).

Desta forma, é cabível a ideia de que

A educação de adultos torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como uma plena participação na sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça, da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça (UNESCO, 1997, p.1).

As contribuições de Paulo Freire consistem na ideia de que a alfabetização é o processo pelo qual se conhece o mundo das letras, transformando-o num campo de conhecimento, através do qual se conhece a realidade. É, portanto, a compreensão da realidade na qual o educando está inserido, tendo como embasamento a leitura e escrita. É um processo que deve oportunizar ao educando a construção de seus valores.

Para ser um ato de conhecimento o processo de alfabetização de adultos demanda, entre educadores e educandos, uma relação de autêntico diálogo. Aquela em que os sujeitos do ato de conhecer (educador-educando; educando-educador) se encontram mediatizados pelo objeto a ser conhecido. Nesta perspectiva, portanto, os alfabetizandos assumem, desde o começo mesmo da ação, o papel de sujeitos criadores. Aprender a ler e escrever já não é, pois, memorizar sí-

labas, palavras ou frases, mas refletir criticamente sobre o próprio processo de ler e escrever e sobre o profundo significado da linguagem (Freire, 2002, p. 58).

Segundo Paulo Freire, educação é diferente de alfabetização; alfabetização é o domínio de técnicas para ler e escrever e educar é preparar o ser humano para a sociedade, fazê-lo conscientizar dos seus direitos e torná-lo um cidadão crítico e democrático. Mesmo com essas distinções, considera-se, a princípio, todo o processo que envolve o acesso do indivíduo ao âmbito escolar.

Em se tratando de educação de jovens e adultos, e reformando o pensamento de Freire, é cabível a ideia de que “o adulto já inserido no mundo do trabalho traz consigo uma história mais longa e acumula reflexões sobre o mundo externo” (Oliveira, 1999, p. 62). Assim, a escola é a “instituição que se propõe a contribuir para a formação do educando como pessoa e como membro da sociedade, mediante a criação de condições e de oportunidades de ampliação e de sistematização de conhecimentos”, (DUARTE, 1986, p. 14). A escola deve valorizar a capacidade de aprendizagem do aluno da EJA, levando em consideração a riqueza de seu conhecimento de mundo, assim como as necessidades básicas do grupo.

Paulo Freire defende a ideia de que a educação se constrói a partir das trocas de experiências, uma vez que quando se trata de educação de jovens e adultos, fala-se em pessoas que dispõem de um vasto conhecimento de mundo, que precisa ser aproveitado quando elas entram na escola.

Não é possível respeito aos educandos, à sua dignidade, a seu ser formando-se, à sua identidade fazendo-se, se não se levam em consideração às condições em que eles vêm existindo, se não reconhece a importância dos “conhecimentos de experiência feitos” com quem chegam à escola. O respeito devido à dignidade do educando não me permite subestimar,

pior ainda, zombar do saber que ele traz consigo para a escola (Freire, 1996, p. 37).

A busca pelo conhecimento se acentua quando o educando consegue encontrar no ambiente escolar um local propício para a construção desse conhecimento. Ministrando aulas na EJA requer, antes de tudo, a noção de que o aluno não deve se deparar no âmbito escolar com as mesmas situações que o fizeram desistir dos estudos em outras oportunidades. Freire ganhou notoriedade por valorizar as habilidades do aluno, colocando-o como sujeito do conhecimento sistematizado, aquele que acontece no âmbito escolar, sem desvalorizar aquilo que o aluno já sabe. Os professores de EJA devem “procurar estabelecer com seus alunos uma troca de conhecimento baseada em vivências, histórias e experiências enriquecidas na relação com o outro e na descoberta de novos horizontes” (Todaro, 2009, p. 18).

4. A EDUCAÇÃO DE IDOSOS

As políticas de valorização dos idosos começaram a surgir partir da década de 70, em virtude do crescimento da população idosa. Mazo (2004) afirma que, nesta época, surgiram os primeiros programas voltados para a atenção ao idoso, como, por exemplo, o PAI – Programa de Assistência ao Idoso, vinculado ao Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), que, mais tarde, transformou-se em Programa de Atenção a Pessoa Idosa. Em 1973, o Ministério do Trabalho e Previdência Social assegura a aposentadoria por velhice, para homens que completassem 65 anos ou mais de idade, e 60 anos ou mais para as mulheres. Note-se que, até então, não havia sequer programas voltados para a educação de idosos, e sim, políticas assistencialistas.

Com a sanção da lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da

Assistência Social (LOAS), que representou um importante salto evolutivo da defesa dos direitos dos idosos e os critérios de atendimento, as pessoas idosas foram valorizadas, porém, havia necessidade não apenas de políticas de assistência social e defesa dos direitos, e sim de sua reinserção na sociedade, haja vista que os idosos eram tidos como pessoas que, embora tivessem contribuído para a construção da sociedade, já não serviam para este fim, conforme a ideia de Freire (2000, p. 50), quando diz que “na medida em que o homem perde a capacidade de optar e vai sendo submetido a prescrições alheias que o minimizam e as suas decisões já não são suas, porque resultam de comandos estranhos, já não se integra, acomoda-se, ajusta-se”. Ou seja, quando os idosos são tratados como meros “descartáveis” da sociedade, acentua-se neles sentimento de inferioridade, abandono e sujeição ao que lhe é são imposto, como afirma Bosi (1994):

A velhice, que é um fator natural como a cor da pele, é tomada preconceitualmente pelo outro. Há, no transcorrer da vida, momentos de crise e identificação: na adolescência também nossa imagem se quebra, mas o adolescente vive um período de transição, não de declínio. O velho sente-se um indivíduo diminuído, que luta para continuar sendo um homem. O coeficiente de adversidade das coisas cresce: as escadas ficam mais duras de subir, as distâncias mais longas de percorrer, as ruas mais perigosas de atravessar, os pacotes mais pesados de carregar. O mundo fica eriçado de ameaças, de ciladas. Uma falha, uma pequena distração são severamente castigadas (BOSI, 1994, p. 79).

Partindo da premissa de que a educação é um direito de todos, conforme preceitua a Constituição, garante-se aos idosos o direito de continuar aprendendo, interagindo com o mundo que o rodeia, pois a educação tem o objetivo de despertar no indivíduo a capacidade de intervir no mundo através de seus conhecimentos, pois “a educação

é uma forma de intervenção no mundo” (Freire, 1996, p. 90). Os idosos, apesar de poderem ter capacidade de aprendizado reduzida, integram uma sociedade que exige aprendizado como fator primordial de desenvolvimento e de interação com as novas descobertas para uma vida mais saudável.

Gadotti (1997) acrescenta que

A escola não distribui poder, mas constrói saber que é poder. Não mudamos a história sem conhecimentos, mas temos que educar o conhecimento para que possamos interferir no mercado como sujeitos, não como objeto. O papel da escola consiste em colocar o conhecimento nas mãos dos excluídos de forma crítica, porque, a pobreza política produz pobreza econômica. (GADOTTI, 1997, p.5).

O idoso necessita de um espaço que lhe propicie uma interação com o seu mundo ou que lhe permita externar a sua condição de ser humano. Ou seja, “os velhos precisam de um espaço de fala que torne possível uma ressignificação de seu eu. Algo que lhes permita realçar o desejo e manter o olhar sobre si” (CASTRO, 2001, p. 68). Neste caso, a escola supre esse anseio, sendo um local de troca de experiências e construção do conhecimento, o que possibilita o fortalecimento da ideia de que o idoso é participante ativo da sociedade e pode continuar aprendendo.

Freire (1995) pontua que

[...] os critérios de avaliação da idade, da juventude ou da velhice não podem ser os do uso do calendário. Ninguém é velho só porque nasceu há muito tempo ou jovem porque nasceu há pouco. Somos velhos ou moços muito mais em função de como pensamos o mundo, da disponibilidade com que nos damos curiosos ao saber, cuja procura jamais nos cansa e cujo achado jamais nos deixa imovelmente satisfeitos. Somos moços ou velhos muito mais em função da vivacidade, da esperança com que estamos sempre prontos a começar tudo de novo e se o que fizemos continuar a encarnar nosso sonho eticamente válido e politicamente necessário (Freire, 1995, p. 56).

Ressalta-se que “a educação é um processo que dura ao longo de toda a vida, é um fator histórico, existencial, social e cultural” (Pinto, 1994, p. 29). É cabível, portanto, a ideia de que a busca pelo saber faz parte de todo e qualquer indivíduo, como forma de garantir a manutenção da vida na sociedade e contribuir de forma significativa para o exercício da cidadania e participação social, porque “o idoso tem necessidade de estar integrado à sociedade” (Oliveira, 2002, p. 49).

O acesso à educação para os idosos não se restringe ao ato de ler e escrever, mas à possibilidade de interação com o mundo para a construção do conhecimento a partir das experiências adquiridas ao longo da vida. Lima (2000) acrescenta que “educar o idoso é dar-lhe um caminho para alcançar novos níveis de produção, de conhecimentos e de ação e, as pessoas, dentro da complexidade atual, visualizarão diferentes bifurcações neste caminho” (Lima, 2000, p. 55). Notadamente, educar é oferecer as condições necessárias para a construção do aprendizado.

A prática docente deve priorizar as experiências e nível de conhecimento do educando, para a sua permanência no ambiente escolar. Dos docentes espera-se que tenham “uma postura crítica no processo ensino aprendizagem e na seleção e sequenciação de conteúdos” (Todaro, 2009, p. 16).

Conforme aponta Moragas (1991), para que os idosos tenham uma aprendizagem efetiva e consolidada, são necessárias motivações adequadas, a começar pela escolha da prática pedagógica, além de um meio que permita o tempo de assimilação e que assegure um papel social significativo a estas pessoas.

Hoje em dia, a educação para o idoso deixou de ser mero instrumento de recreação para ocupar o seu tempo, e passou a ser um meio de libertação e reavaliação de

experiências que são associadas ao saber sistematizado oriundo do ambiente escolar, o que possibilita a construção de um novo saber, conforme o entendimento de Serra (2012).

Quanto à valorização do idoso e à defesa de seus direitos fundamentais, foi promulgada em 4 de janeiro de 1994 a Política Nacional do Idoso (Lei 8.842), representando um grande avanço para a política de inclusão social. Em 1º de outubro de 2003, foi aprovada o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741), constituída por 118 artigos dispostos em sete capítulos, voltados exclusivamente para o fortalecimento das bases das políticas públicas brasileiras relativas ao idoso. O capítulo V dispõe sobre o direito dos idosos quanto ao acesso à educação, cultura, esporte e lazer.

Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

§ 1º Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

§ 2º Os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais.

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Art. 24. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários espe-

ciais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.

Art. 25. O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.

O Estatuto do Idoso defende a garantia do acesso à educação, explícita, ainda, situações para a permanência do idoso em atividade escolar, evidenciado no artigo 21, quanto à adequação do currículo, metodologias e materiais didáticos a ele destinado. Observa-se que o teor da Lei 10.741/2003, em artigos específicos, oportuniza aos idosos para a sua inserção no âmbito escolar e social, criando condições de acesso aos direitos básicos, porque não é a idade que determina as condições ou possibilidades de estar integrado à sociedade. O envelhecimento não deve ser considerado fator de exclusão social. Serra (2012) afirma que a garantia e o acesso aos direitos fundamentais deve ser discutido com a participação dos idosos, que, na maioria das vezes, são excluídos das definições de políticas públicas.

5. PAULO FREIRE E A EDUCAÇÃO DE IDOSOS

O educador Paulo Freire considera que, a partir do momento em que o idoso percebe-se como integrante de uma sociedade, conquista o seu espaço neste âmbito social. Segundo ele, “somente quando os oprimidos descobrem, nitidamente, o opressor, e se engajam na luta organizada por sua libertação, começam a crer em si mesmos, superando, assim, sua ‘convivência’ com o regime opressor” (Freire, 2005, p. 58).

Em decorrência de sua característica por colocar o ser humano como centro de todas as transformações sociais, políticas e

econômicas, Freire admite que a educação do idoso seja o meio de libertação e reconhecimento de sua condição de integrante de um meio social. Ela é considerada um instrumento de luta contra o regime opressor, no caso, a sociedade que considera o idoso como ser incapaz de construir uma identidade social ou contribuir de forma significativa para o desenvolvimento e crescimento das práticas sociais, porque “[...] a perda do mundo comum constrói a figura do indivíduo desinteressado e desprovido de responsabilidade perante o mundo” (Telles, 1999, p. 48). A educação tem um papel importantíssimo na construção do conhecimento e, posteriormente, na autonomia do aluno. Certamente, o objetivo da escola é criar condições para que os educandos tenham voz ativa na sociedade.

O mundo exige interação por parte das pessoas que o integram; não se pode viver apenas por viver, sendo passível de decisões ocorridas no cotidiano. O idoso não deve admitir a sua submissão às vontades humanas, pois “é muito comum negar a educabilidade dos mais velhos com base em argumentos fundados nos estereótipos de velhice incapaz, doentia e improdutiva [...]” (Neri, 1999, p. 123). Mesmo sendo idoso, o educando precisa estar inserido num ambiente acolhedor e harmonioso, que o faça sentir-se como integrante da sociedade e capaz de intervir no seu meio social, embora de forma limitada.

Para o aluno idoso, é necessário “criar situações de aprendizagem para unidos ganharem força e coragem para reagirem aos estigmas da velhice (perdas, isolamento, incapacidade), para viverem um novo paradigma de velhice (ganhos, lutas, participação e autonomia)” (Kachar, 2001, p.24).

O educador Paulo Freire destaca que ser cidadão é poder gozar de seus direitos políticos, de sua condição de cidadão, e que por meio da educação formam-se cidadãos e democratas. Esse sentimento é bastan-

te evidente em suas ideias, principalmente devido à sua característica humanista e progressista, que coloca o indivíduo como protagonista das transformações sociais, e isso inclui, também, os idosos, porque são pessoas que convivem com as evoluções sociais e dela participam. Tanto é que defende a educação como meio de intervenção social.

Quando falo em educação como intervenção, me refiro tanto à que aspira a mudanças radicais na sociedade, no campo da economia, das relações humanas, da propriedade, do direito ao trabalho, à terra, à educação, à saúde, quanto à que, pelo contrário, reacionariamente pretende imobilizar a História e manter a ordem injusta (FREIRE, 1996, p. 68).

Com os avanços na redução das desigualdades sociais, a modalidade de ensino EJA – Educação de Jovens e Adultos, foi reformulada, passando a ser EJAI – Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Note-se que antes os idosos estavam inseridos na categoria de adultos, mas não eram reconhecidos como indivíduo capaz de aprender. Somente com o aumento das políticas de valorização do idoso é que este passou a ser valorizado e incluído na modalidade de ensino.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de ser um dos maiores expoentes dos programas contra erradicação do analfabetismo no Brasil, Paulo Freire não foi reconhecido a princípio. A ele foi atribuída a imagem de que estaria pregando ideias subversivas, o que o levou ao exílio. Paulo Freire, através de seu método eficaz, ganhou notoriedade. Seu reconhecimento em virtude de sua trajetória de luta pela alfabetização e pesquisas na área pedagógica é inquestionável.

Em se tratando da EJA – Educação de Jovens e Adultos, as evoluções que ocorreram no campo desta modalidade de ensino

no são frutos de intensas discussões acerca do combate ao analfabetismo no país. Assim, o método do educador Paulo Freire foi utilizado como exemplo de ensino eficaz por ter conseguido obter êxito no processo de alfabetização. Segundo o educador, era preciso colocar o aluno em sintonia com o seu mundo, com a realidade que o cerca, ou seja, com as diversas instâncias da sociedade, uma vez que o conhecimento se dá a partir dessa interação.

Com isso, a EJA adquiriu a essência para a efetivação no sistema educacional brasileiro, como forma de promover a inclusão social. Posteriormente, a sigla “EJA” passou a ser “EJAI”, incluindo os idosos nesta modalidade. Mesmo não tendo vivido numa época em que se expandiu a Educação de Jovens, Adultos e Idosos no Brasil, o educador Paulo Freire vislumbrou que era preciso um sistema educacional que garantisse a inclusão das pessoas nas diversas instâncias sociais. Defendia, portanto, a ideia de que a busca pelo conhecimento era constante, não importando a idade cronológica, deixando evidente que a educação é de grande relevância para as transformações que ocorrem na sociedade, incluindo a participação dos idosos.

Diante da premissa de que a educação é um direito de todos, considera-se que a pessoa idosa necessita ter o contato com o âmbito escolar para possibilitar a interação com o mundo que o rodeia. É sabido que a EJAI apresenta práticas pedagógicas diferenciadas da educação regular, para garantir que o educando consiga manter-se na escola, estabelecendo com ela uma grande parceira na construção de uma sociedade mais justa, que não trate o idoso de forma preconceituosa, mas o coloque como fator responsável pela evolução da luta contra a desigualdade social.

7. REFERÊNCIAS

- BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade** - Lembranças de velhos. 3ed. São Paulo: Cia das Letras, 1994.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). São Paulo: Atlas, 1990.
- BRASIL. **Estatuto do idoso** (2003). Brasília, 2009.
- CASTRO, Antônio B. A Reestruturação brasileira nos anos 90: uma interpretação. **Revista de Economia Política**. São Paulo, v.21, n.3, p. 3-25, 2001.
- DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. 6ª ed. São Paulo: Cortez; DF: MEC: UNESCO, 2001, Relatório para UNESCO da Comissão Internacional Sobre Educação para o Século XXI. p.1 a 117.
- DUARTE, Sérgio Guerra, Dicionário brasileiro de educação. Rio de Janeiro, Antares/Nobel, 1986.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FREIRE, Paulo. **Política e educação**: ensaios. São Paulo: Cortez, 1995.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Paulo. **A Educação na Cidade**. 4.ed. São Paulo, Cortez, 2000.
- FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2001.
- FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 10ª ed. São Paulo. Paz e Terra. 2002.
- FREIRE, Paulo. **À sombra desta mangueira**. 7. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2005.
- GADOTTI, Moacir. **Autonomia da escola**: princípios e preposições. São Paulo: Cortez, 1997.
- GADOTTI, M. & ROMÃO, J. E. 2006. **Educação de Jovens e adultos**: Teoria prática e proposta. Cortez Editora. V. 5, 129p.
- HADDAD, S. & DI PIERRO, M. C. 2000. **Escolarização de jovens e adultos**. Revista Brasileira de Educação. n. 14, p. 108-130.
- KACHAR, Vitória. **A Terceira Idade e o Computador**: Interação e Produção no Ambiente Educacional Interdisciplinar. São Paulo: PUC/SP, 2001. 206p. Tese de Doutorado em Educação.
- LIMA, Paulo Gomes; GARRIDO, Noêmia de Carvalho; MARQUES, Denise Travassos. **Educação Sócio-Comunitária no Atendimento às Demandas da EJA na Cidade de Campinas**: Separata da revista de ciências da educação. UNISAL - Americana/SP, nº17, 2º semestre/2007.
- MAZO, GZ; LOPES, MA; BENEDETTI, T.B. **Atividade Física e o Idoso**: Concepção Gerontológica. 2º ed. Porto Alegre: Sulina, 2004.
- MORAGAS, R. **Gerontología Social, envejecimiento y calidad de vida**. Barcelona: Heider, 1991.
- NERI, A. L. **Atitudes e crenças em relação à velhice**. O que pensa o pessoal do SENAC – São Paulo. Relatório técnico. São Paulo: Senac, 1995.
- NERI, A. L.; DEBERT, Guita Grin (Org.) **Velhice e sociedade**. Campinas: Papyrus,

1999.

NERI, A. L. Feminização da velhice. In: **Idosos do Brasil: vivências, desafios e expectativas na terceira idade**. Anita Liberalesso Néri (org). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, Edições SESC, 2007.

OLIVEIRA, R. C. S. **Velhice: teorias, conceitos e preconceitos**. A terceira idade, São Paulo, v.12, n. 25, p. 37-52, ago. 2002.

OLIVEIRA, M. K. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 12, p. 59-73, 1999.

OLIVEIRA, Romualdo L. Portela. Educação de Jovens e Adultos: o direito à educação. In: **Mesa Redonda: Direitos Educativos e a EJA no Brasil**. 16º Congresso de Leitura do Brasil – COLE, X Seminário de Educação de Jovens e Adultos. Campinas: UNICAMP, 11 a 13 de julho de 2007, Disponível em <http://www.alb.com.br/anais16/prog_pdf/prog01_01.pdf, acessado em 05 de setembro de 2014.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação infantil; Fundamentos e Métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.

PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação popular e educação de adultos: contribuição à história da educação brasileira**. São Paulo: Edições Loyola, 1973.

PILLETI, C. **História da educação**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1988.

PINTO, A. V. **Sete lições sobre a educação de adultos**. São Paulo: Cortez, 1994.

SERRA, Deuzimar Costa. **Gerontagogia dialógica intergerencial para autoestima e inserção social e idosos**. Tese de doutorado. Universidade Federal do Ceará (UFC),

Programa de Pós-graduação em Educação: Fortaleza, Abril, 2012.

SOARES, L. J. G. **Educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena (org.). **Histórias e Memórias da Educação no Brasil**. Vol. III. Petrópolis: Vozes, 2005.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos sociais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

TELLES, Vera da Silva. **Vovô vai à escola: a velhice como tema transversal no ensino fundamental**. Campinas: Papirus, 2009.

UNESCO. Declaração de Hamburgo sobre a educação de adultos e plano de ação para o futuro. In: **Conferência Internacional sobre a Educação de Adultos**, 1997, Hamburgo. **Anais...** Hamburgo, Alemanha, 1997.